



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E TINTAS, em atendimento as Secretarias Municipais de Grandes Rios/PR.

CONTRATADO: J.A. CASAGRANDE MATERIAIS – ME, sediada na Avenida Brasil, nº 95, Centro, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.046/0001-63.

RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo o acréscimo dos valores do **ITEM 99 DO LOTE 01** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Lot e	Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Aditivado
01	99	173,5	METROS	Pedra Brita	R\$ 104,90	R\$ 175,00

II –Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta aditivada em **R\$ 12.162,35 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, e o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser **R\$468.265,92 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00
108	05.009.15.452.3001.2014.3.3.90.30.00.00
115	05.009.15.452.3001.2156.3.3.90.30.00.00
136	05.010.15.452.3001.2158.3.3.90.30.00.00
149	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00
150	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00
194	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00
195	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00
196	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00

270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
271	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00
296	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00
307	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00
314	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00
316	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00
317	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00
332	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00
336	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00
340	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00
344	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00
346	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00
349	08.002.08.244.0803.2194.3.3.90.30.00.00
364	09.001.20.608.3101.2056.3.3.90.30.00.00
370	09.001.20.608.3101.2056.3.3.90.30.00.00
387	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00
412	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00
446	14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00

Grandes Rios, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 15/12/2022**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de 01 (uma) máquina agrícola tipo colhedora de grãos (Convênio Mapa nº 896606/2019, Termo Aditivo nº 1/2022)**, em atendimento a **Secretaria de Agricultura do Município de**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

Grandes Rios. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 02 de dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 285/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre exoneração e nomeação de Servidor Público Municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 02 de Dezembro de 2022 do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, o Sr.(a) **ADELMA APARECIDA MACEDO**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 8.429.576-0 SESP/PR.

Art. 2º – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 02 de Dezembro de 2022, o Sr.(a) **SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 7.526.044-0 SESP/PR.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de janeiro de 2023, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR, sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 006/2022, na

modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução de 1.945,75 m2 de pavimentação poliédrica no Bairro Florida do Ivaí em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Grandes Rios/PR**. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios-PR, situada à Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento.

Grandes Rios-PR, 02 de dezembro de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº14/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Credenciamento nº 14/2022, que após a análise e verificação da documentação decidiu **CREDCENCIAR** as seguintes proponentes:

Nº	LEILOEIRO
1	ANDRE LUIZ WUITSCHIK
2	CLEVER ELMES MILANI
3	GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA
4	HELICIO KRONBERG LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
5	JAQUELINE SPERANÇA LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
6	JOACIR MONZON POUY LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL
7	JOSE LUIZ TEIXEIRA QUENCA
8	LUCAS EDUARDO DALCANALE
9	LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR
10	LUIZ CARLOS DALL'AGNOL
11	LUIZ EGIDIO CRUZ MEDEIROS
12	RICARDO FERREIRA GOMES
13	SANDRA DE FATIMA SANTOS
14	SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR

E **DESCREDENCIAR** as seguintes proponentes:

Nº	LEILOEIRO
1	ADALBERTO SCHERER FILHO
2	LEVY DOS SANTOS MORAES FILHO
3	PEDRO LERNER KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
4	BEATRIZ SILVA CARVALHO
5	MARCOS ANTONIO TULIO

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contadas da data deste edital, a Comissão Permanente de Licitação, dará vistas do respectivo processo licitatório, a qualquer dos proponentes que se sinta prejudicado, para interposição de recurso.

Grandes Rios, 02 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

Presidente da CPL:

MARLENE RIBEIRO LEAL
DIAS _____

Membro da CPL:

ROSIMEIRE RIBEIRO LEAL
SIQUEIRA _____

Membro da CPL:

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA
FERNANDES _____

Membro da CPL:

EVERTON PIRES
MADURO _____

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o processo de reserva de vagas para o ano letivo de 2023, incluindo as rematrículas, inscrições, Matrículas e transferências de alunos no Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus da Rede Municipal de Ensino, que atendem a Educação Infantil.

A Secretária de Educação do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque nos artigos 205 a 2014;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal 9.394/96;

Considerando a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente;

Considerando a Meta I, Lei Federal nº. 13.005/2014 “*ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos e 11 (onze meses) até o final da vigência deste PNE*” e a **Meta I da Lei Municipal nº 964/2015** que aprova e institui o Plano Municipal da Educação de Grandes Rios – PME 2015-2025. “*...ampliar a oferta da educação infantil modalidades creche, de modo a atender 50% da população Municipal de 0 a 3 anos*”

Considerando os esforços envidados pelo Município de Grandes Rios visando garantir o direito da criança em receber atenção educacional desde os primeiros anos de vida, em índices superiores aos registrados em âmbito nacional, como apresentado na Lei Municipal n.º 964/2015 de 22 de junho de 2015, que aprova e institui o Plano Municipal de Educação “*Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a*

escola 23,2% (Brasil), 14,8 (Grandes Rios) ”. A meta estabelecida para ser alcançada pelos municípios é de 50% até 2025, e de acordo com os dados do IPARDES (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social) de 2021, o município de Grandes Rios atende 36,7% das crianças de 0 a 3 anos de idade e 11 (onze meses).

Considerando a real incapacidade de absorver a totalidade da demanda reprimida para a etapa creche nas atuais estruturas públicas destinadas à Educação Infantil, e a iniciativa das políticas públicas municipais em regularizar o mais breve possível a totalidade da oferta de vaga na Educação Infantil com a construção de uma Creche Pro Infância tipo C.

RESOLVE

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As unidades escolares da Educação Infantil devem preparar suas equipes para acolher, informar e orientar as famílias, com clareza, precisão, sobre as questões que envolvam o direito de matrícula de crianças, observando o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 2º Compete às unidades escolares da Educação Infantil:

- I. Orientar pais e/ou responsáveis sobre os procedimentos necessários para efetivação de rematrículas, matrículas e transferências;
- II. Zelar pela fidedignidade na coleta, registro dos documentos e correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição.

Art. 3º As rematrículas, matrículas e transferências somente poderão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis legais pelo aluno, com a apresentação do documento que comprove a guarda da criança.

Art. 4º A formação de turmas por período deverá observar os espaços físicos existentes na unidade escolar adequados ao funcionamento de salas de aula, procedendo a compatibilização de vagas entre as matrículas de novos alunos, rematrículas ou transferências de outras unidades escolares. O quadro de vagas da unidade escolar deverá observar:

- I. As vagas reais existentes, considerando-se equilíbrio numérico de alunos por classe e por período, de modo a evitar superlotação ou esvaziamento das classes;

Art. 5º A inscrição não garante a vaga, devendo o responsável acompanhar o processo de seleção.

Art. 6º Para preenchimento das vagas existentes na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos e 11 meses), estabelecer Critérios de Prioridade para matrícula inicial em jornada integral e parcial nos Centro Municipal de Educação Infantil, em preparação ao Plano de Ampliação de Vagas na Educação Infantil apresentado ao Poder Judiciário da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

Comarca de Grandes Rios, visando estabelecer a reorganização do acesso às vagas para a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º O processo de alocação será realizado pela coordenação da Educação Infantil, sendo acompanhado pela supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

DOS CRITÉRIOS PARA REMATRÍCULAS, MATRÍCULAS, TRANSFERÊNCIAS

ART. 8º Para o preenchimento das vagas existentes a Secretaria de Educação priorizará:

I - Crianças em comprovada situação de risco e em atendimento na Rede de Proteção. As unidades escolares que possuem inscritos no ano letivo de 2022 por comprovada "situação de risco" deverão contatar os pais e /ou responsáveis nesse período de renovação, para realizarem a matrícula a fim de garantir uma vaga no próximo ano letivo.

II - Crianças com deficiência: direito à Vaga em Jornada Educacional Integral de no mínimo 7 (sete) horas diárias;

III - Crianças beneficiárias do Bolsa Família:

- **Vaga em Jornada Educacional Integral de no mínimo 7 (sete) horas diárias, nas situações em que a mãe esteja trabalhando na data da oferta da vaga para crianças de 0 a 3 anos (creche).**
- **Vaga em Jornada Educacional Parcial de 4 (quatro) horas diárias, nas situações em que a mãe não esteja trabalhando na data da oferta da vaga para crianças de 0 a 3 anos (creche).**

IV – Crianças que estavam na lista de espera e não foram atendidas no decorrer do ano letivo obedecendo os itens I, II e III.

V- Depois de inseridas as crianças constantes nos itens I, II, III e IV, as vagas remanescentes serão preenchidas, com a oferta da vaga em Jornada Educacional Integral de 7 (sete) horas ou Parcial de 4 (quatro) horas diárias.

VI - Havendo empate será observado a condição cronológica de inserção na Lista de Espera (ordem de chegada).

VII – Crianças com transferência com "comprovação de mudança de endereço" tem prioridade na lista de espera e havendo empate será observado a ordem cronológica decrescente de nascimento.

VIII - Por Jornada Integral compreende –se o período de no mínimo 7 (sete) horas diárias de atendimento.

Por Jornada Parcial, compreende-se o período de 4 (quatro) horas diárias de atendimento, sendo das 7:30h

às 11:30h no período matutino, e das 13h às 17h no período vespertino.

IX– Para oferta de vagas no Berçário, será observado a ordem cronológica decrescente de nascimento e seguindo os critérios nos itens I, II e III relacionados acima.

X – Esta instrução passa a valer a partir da data de sua Publicação no Órgão Oficial do Município de Grandes Rios.

DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE VAGAS

Art. 9º Para inscrições de novos alunos do ano letivo de 2023 os pais e/ou responsáveis deverão comparecer a secretaria do CMEI Menino Jesus munidos com os seguintes documentos da criança:

- Certidão de nascimento (xerox);
- Carteira vacinação (xerox);
- Declaração de vacinas em dia (Procurar c/ a Inês na Clínica da Mulher);
- Comprovante de residência (O mais atual possível);
- CPF do responsável pela criança;
- Telefone para contato;
- NIS do responsável e da criança (Caso receba auxílio Brasil).

Parágrafo Único - Será possível a inscrição durante o ano letivo de 2023 conforme o número de vagas disponíveis, sujeitando-se a ordem cronológica de inscrição e as prioridades previstas no art. 8º desta resolução.

As inscrições de novos alunos e matrículas serão efetuadas no período de:

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO
Inscrições para seleção de vagas para ano letivo de 2023. Educação Infantil.	Do dia 28/11/2022 a 16/12/2022.	Secretaria do CMEI. Segunda a sexta-feira das 8:30hr às 16:00:h.
Resultado do processo seletivo das inscrições para Educação Infantil.	Dia 23/01/2023	Diário Oficial Prefeitura de Grandes Rios e Secretaria do CMEI.

DO NÚMERO DE VAGAS PARA NOVOS ALUNOS

Art. 10º Para realização das inscrições para seleção de vagas ano letivo 2023, serão observados os critérios estabelecidos no Art. 6º tendo disponíveis o número de vagas por turma relacionadas abaixo por unidade escolar:

I.CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

TURMA	VAGAS
Berçário	10
Maternal I	09
Maternal II	06
Maternal III	16

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Grandes Rios, 01 de dezembro de 2022.

Leonice Aparecida Marcolino da Costa
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretária Municipal de Administração do Município de Grandes Rios/PR, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 50/2022, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Presencial nº 62/2022, conforme segue:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ Razão Social	Doc. de Identidade Nome
17.711.155/0001-39 B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA - ME	MICROEMPRESA 106505136 SESPPR 082.368.399-07 BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA

RESULTADO

B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA – ME

ITEM	OBJETO	UNID.	Quant.	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1.	Câmera Igual ou Superior IP com leitura automática de placas VIP 7260 LPR IA FT G2 Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels CMOS Pixels efetivos (H x V) 1920 x 1080 Sistema de varredura Progressivo Obturador eletrônico Automático / Manual Velocidade do obturador 1/50~1/10000s Tipo de lente Varifocal motorizada Distância focal 10 ~ 50 mm Sensibilidade 0,002 lux/F1.6 (Colorido) 0,0002 lux/F1.6 (Preto e Branco) 0 lux /F1.6 (Preto e Branco com IR ligado) Abertura máxima F1.3 Controle do foco Automático/manual Zoom óptico 5x Ângulo de visão Horizontal: 46,60° a 10,62° Vertical: 40,60° a 10,62° Diagonal: 22,70° to 5,30° Distância máxima do infravermelho 25 metros Quantidade de LEDs 6 Inteligência artificial embarcada Leitura Automática de Placas (LPR) Sim, até 1 pista Velocidade máxima para leitura 60 km/h Taxa de captura de placa Superior a 95% Taxa de leitura correta Superior a 90%, quando velocidade inferior a 50 km/h Modo de Detecção Vídeo Suporte ao padrão de placa Mercosul Sim Suporte à captura de placa de motocicleta Sim Lista de placas liberadas/negadas 10.000 placas cadastradas na câmera Informações armazenadas Horário, data, placa, cor, marca Vídeo Compressão de vídeo H.265, H.264H, H.264M, H.264B, MJPEG Quantidade de streams 1 stream Resoluções 1080P (1920x1080) / 720P (1280x720) / D1 (704x480) / CIF (352x240) Taxa de frames Até 30 fps Controle de taxa de bits CBR / VBR Controle de ganho Automático / Manual Modo Dia/Noite Automático / Colorido / Preto e Branco Troca automática do filtro (ICR) Sim Balanço do branco Automático / manual / ambiente externo / iluminação pública / luz natural Redução de ruído 3D NR Compensação de luz de fundo HLC / BLC / WDR (96 dB) Formato da foto JPEG Rede Interface 1 RJ-45 (100/1000 Base-T) Protocolos IPv4, IPv6, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, NTP, TCP/IP, UDP, RTSP, RTP, RTCP, ICMP, SMTP, 802.1x, IGMP Compatibilidade - 1, Onvif Gerenciamento Interface Web, Defense IA Configuração de nível de acesso Acesso através de senha com diferentes níveis de permissão Armazenamento Cartão micro-SD de até 128 GB (vendido separadamente), PC gravação local Navegadores IE®, Chrome®, Firefox® Smartphone IOS®, Android® Interfaces Alarme 1 entradas de alarme (com optoacoplador) 2 saídas de alarme RS232 1 RS485 1 Áudio 1 entrada e 1 saída Formato do vídeo NTSC Condições ambientais Alimentação 24Vac, 12Vdc ou PoE Consumo < 90% Nível de proteção IP67 Dimensões (L x A x P) 370.46 x 124.73 x 105.73 mm Peso líquido 1.70 kg Certificações CE e FCC Proteção contra surtos de tensão e transitórios Até 6 kV (TVS) Instalação Com bracket incluso – GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	Uni	02	INTELBRAS	8.900,00	17.800,00
	Câmera IP Igual ou Superior VIP 3230 B SL Sensor de imagem 1/2.7" 2 MP Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático / Manual (1/3s ~ 1/10000s) Relação sinal-ruído >50dB Sensibilidade 0,005 Lux @ F1.6 Tipo de lente Fixa Distância focal 2.8 mm Abertura máxima F1.6 Ângulo de visão Horizontal: 110° Vertical: 59° 7 Comprimento de onda LEDIR 850 nm Distância máxima do infravermelho 30 metros DORI Detectar Observar Reconhecer Identificar 37.3 m 14.9 m 7,5 m 3,7 m Análise de vídeo Detecção de movimento Até 4 áreas 1 Região de interesse Até 4 áreas Máscara de vídeo Até 4 áreas					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

2.	Análise de vídeo Linha e cerca virtual Vídeo Formato de vídeo NTSC Compressão de vídeo H.265/ H.264/H.264B/MJPEG ² Compressão de vídeo inteligente Sim (H.265+) Quantidade de streams 2 streams Resoluções 2MP 1080p (1920x1080)/1.3M(1280x960)/ 1MP (1280x720) /D1(704x480)/CIF(352x240)/ VGA(640x480) Taxa de frames 1 a 30 FPS Controle de taxa de bits CBR / VBR Taxa de bits H.264: 3 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 3 kbps a 6144 kbps Modos de vídeo Automático/ Colorido/ Preto e Branco Perfil - Regular/ Perfil Fixo/ Agendamento/ Dia e Noite Controle de ganho Automático/ Manual Compensação de luz defundo BLC/ DWDR (60 dB)/ HLCBalanço do branco Automático/ Natural/ Externo/ Exterior/Manual/ Personalizado Funções espelho Sim Rotação de imagem 0º/ 90º/ 180º/ 270º Áudio Microfone embutido Não Compressão - G.711A/ G.711Mu/ AAC/ G.726 Detecção de áudio Não Rede Interface 1 UTP RJ-45 (10/100Base-T) Protocolos 802.1x/ ARP/ Bonjour/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ -1º/ IPv4/ IPv6/ Multicast/ NTP/ Onvif (S, T e G)/ PPPoE/ SSH/ QoS/ RTCP/ RTMP/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP/ UpnP Cloud Cloud Serviço DDNS DDNS/ DDNS No-IP®/ DynDNS® Máximo acesso de usuários 20 usuários Throughput Máx 62Mbps Armazenamento Entrada para cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente) e FTP Navegadores IE®, Chrome®, Firefox® Aplicações e monitoramento Interface Web/ SIM NEXT/ IP Utility/ Defense IA/ ISIC LITE Características Gerais Alimentação 12 Vdc (P4 fêmea)/ PoE 802.3af Proteção contra surto elétrico 15 kV Consumo <4,6 W Condições de operação -30 °C ~ +60 °C / umidade < 95% Nível de proteção IP67 Material do case Metal Dimensões (A x Ø) 166,2 x 70,0 mm Peso líquido 480 g Certificados UL/ FCC/ CE GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	Uni	18	INTELBRAS	730,00	13.140,00
3.	Cartão Igual ou Superior Micro SD de 64GB para Sistemas de Segurança Eletrônica , Capacidade formatada 2: 64 GB Tamanho: microSDXC TM Compatibilidade com RoHS3: Sim Características do produto Health Monitor (identificação de tempo de vida útil): Sim Performance de leitura sequencial (MB/s) até: 80 Performance de escrita sequencial (MB/s) até: 50 Classe de velocidade: Classe de velocidade 10 Classe de velocidade UHS 1 (U1) Durabilidade?: Até 64 TBW GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	Uni	18	WD PURPLE	250,00	4.500,00
4.	Suporte de Câmeras Fabricado sob Medida em alumínio para fixar em poste, Pintura na cor branca e adesivo com nome e brasão do município. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	Uni	10	UNIVERSAL	1.200,00	12.000,00
5.	CINTA BAP Nº 3 1200 MM COMPARAFUSO	Uni	20	PIER TELECOM	22,00	440,00
6.	SEALTUBO de 1/2" Completo (Com Alma e Capa) . Bitola: 1/2" Alma: Aço espiralado Capa: Pvc Preto Cor Preto Utilização: Interno / Externo	Mt	25	LUXTIL	14,50	362,50
7.	Rack Outdoor- 6u x 350mm Ral7032 Aço Carbono soldada em chapa aço SAE 1020 1,2mm Acabamento: pintura epóxi texturizada na cor RAL7032 Dimensões internas (AxLxP): 540x490x310mm Dimensões externas (AxLxP): 650x550x350mm (12Ux19xP350) GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	Uni	05	SAWABOX	1.200,00	6.000,00
8.	Prensa Cabo PG 21 – 3/4	Uni	20	PL	5,80	116,00
9.	SWITCH IGUAL OU SUPERIOR SF 500 5 PORTAS POE FAST ETHERNET Padrões: IEEE 802.3 – 10BASE-T; IEEE 802.3u – 100BASE-TX; IEEE 802.3x – Flow Control; IEEE 802.3af – PoE (Power over Ethernet); IEEE 802.3at – PoE (Power over Ethernet); IEEE 802.1p – QoS (Quality of Service) Portas: 5 - RJ45 10/100Mbps com autonegociação. Portas PoE de 1 a 4 Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Tabela de endereço MAC: 1K Método de transferência: Armazena e envia (store-and-forward) Taxa de encaminhamento de pacotes: 148 kpps Taxa de latência: 10 µs Backplane: 1 Gbps LEDs indicadores: 5 – Link/Act; 4 – PoE; 1 – Power Cabeamento recomendado: 10BASE-T - Cabo UTP categoria 5 (máximo 100m); EIA/TIA-568 100 Ω STP; 100BASE-TX - Cabo UTP categoria 5,5e (máximo 100 m); EIA/TIA-568 100 Ω STP; Cabo UTP categoria 5e Homologado (100% cobre) ou superior para distâncias de até 250 m com a função PoE Extender habilitada Consumo máximo (sem carga) PoE: 1,6 W Consumo máximo: 63 W PoE: Até 30 W em uma única porta; 58 W para todas as portas Pinagem PoE: Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5; Power -: par 3 e 6 e par 7 e 8 Fonte de alimentação: Entrada: 100 – 240 Vac, 50/60Hz; Saída: 51 Vdc – 1,25 A Proteção contra surtos: 15 kV durante 45 microssegundos em modo Comum; 1 kV durante 10/700 microssegundos em modo Diferencial Temperatura operação: -10 °C a 45 °C Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C Umidade de operação: 10% -90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% - 90% sem condensação Dimensões (L x A x P): 100 x 26 x 100 mm Peso: 0,48 kg Certificações: Anatel GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO	Uni	05	INTELBRAS	465,00	2.325,00
10.	ROTEADOR WIRELESS IGUAL OU SUPERIOR GF-1200 DUALBAND WAN GIGABIT 4 antenas fixas de 5 dBi 1 porta WAN Gigabit Ethernet (10/100/1000 Mbps) 3 portas LAN Fast Ethernet (10/100 Mbps cada) Chipset Realtek®	Uni	05	INTELBRAS	298,00	1.490,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

	<p>RTL8197F +RTL8812BRH Memória Flash 8 MB Memória RAM 64 MB Botão Reset/WPS (Atenção:esse produto não possui a função WPS habilitada) Sistema operacional Linux + plataforma Bifrost Compatível com plataforma RemotizeParâmetros Wireless: Padrões IEEE 802.11a/b/g/n/acModo do rádio MU-MIMO Modo de operação Roteador Frequência de operação: 2,4 GHz; 5 GHz Largura de banda: 2,4 GHz: 20, 40 MHz; 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps; 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: 2,4 GHz: 1- 13 (Brasil); 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 (considerando 20 MHz. Ao mudar a largura de banda o sistema automaticamente ajusta na interface do produto os canais disponíveis) Potência máxima(E.I.R.P.): 2.4 GHz: 316 mW (25 dBm); 5 GHz: 158 mW (22 dBm) Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: -90dbm@802.11b; -75dbm@802.11g;-73dbm@802.11n 20MHz MCS7; -72dbm@802.11n 40 MHz MCS7 Sensibilidade de recepção em 5 GHz: - 74dbm@802.11a; 73dbm@802.11n 20MHz MCS7; -72dbm@802.11n 40MHz MCS7; 63dbm@802.11ac 20MHz MCS8; 62dbm@802.11ac 40MHzMCS9;-61dbm@802.11ac80MHz MCS9 Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia AES Fonte de alimentação: Entrada: 100-240 V a 50/60 Hz Saída: 12 Vdc/1 A Potência de consumo máxima: 5,68 W GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO</p>					
11.	<p>Nobreak IGUAL OU SUPERIOR Mini 4 700VA E.Bivolt S.120V ou Conf 220V Bat 1x7Ah/12V 6tomadas ABS Nobreak microprocessado com memória flash interna</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia Line Interactive - Dois estágios de regulação - Forma de onda semi senoidal - Autoteste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e igualdade ao nobreak - Comutação livre de transitórios, pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, que evita desligamento acidental - Porta-fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva - Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída - Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (45Hz-65Hz) Circuito desmagnetizador Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão - Gabinete em ABS antichamas - Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento - Sinalização visual através de três LEDs no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga - Indicação de potência consumida pela carga - Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída - Função Mute - pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha - Sensor carga mínima - pressionar o botão frontal 10 vezes para inibir ou habilitar o sensor - Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor - Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático Proteção contra descarga profunda de bateria - Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico, que atenua efeitos de descargas atmosféricas - Tensão de entrada nominal 120V/220V automática (modelos bivolt) - Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente (modelos bivolt) - Auto desligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado - Rearme automático - se o nobreak sofrer um auto desligamento, religará automaticamente com o retorno da rede elétrica 	Uni	05	NHS	650,00	3.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

	<ul style="list-style-type: none"> - Rearme automático de proteção - se o nobreak entrar em modo proteção, religará automaticamente executando até três tentativas <li style="padding-left: 20px;">Entrada - Tensão de entrada nominal: Bivolt (automática) Faixa de tensão de entrada: 95a 145v - Faixa de Frequência da Rede: 45Hz a 65Hz - Fase: Monofásico Saída - Tensão de Saída Nominal: 120v ou 220v (alterável via jumper interno) - Regulação: 2 Níveis - Frequência: 60Hz - Forma de Onda: Semi Senoidal - Numero de Tomadas 10A (Padrão NBR14136) <li style="padding-left: 20px;">Potência - Potência nominal (VAW): 700VA/300W - Potência de pico: 350W Autonomia - Carga típica: 11 min - Meia Carga: 17 min - Plena Carga: 7 min Bateria - Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção - Quantidade: 1x7Ah /12V - Tensão de operação: 12V - Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente. - Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO 					
12.	<p>CABO ELET. SOHOPLUS U/UTP CAT.5e 24AWGX4P CMX AZ CLARO ROHS – COR: BRANCO Condutor Fio sólido de cobre eletrolítico nu Bitola do Condutor 24AWG Isolamento Poliolefina com diâmetro nominal do isolamento de 0,9mm Par Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos eminimizar o deslocamento relativo entre si Quantidade de Pares 4 Cruzeta Não Núcleo Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo Construção U/UTP Capa Constituído por PVC retardante a chama Classe de inflamabilidade CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705 Diâmetro Nominal 4,6mm Temperatura de Operação -20°C a 60°C Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C Temperatura de Instalação 0°C a 50°C Resistência de Isolamento 10000 MΩ.km Desequilíbrio Resistivo Máximo 5% Resistência Elétrica CC Máximo Condutor a 20 °C 93,8 Ω/km Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz 56 pF/m Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máx. @ 1 kHz 3,3 pF/m Prova de Tensão Elétrica entre Condutores 2500 VDC/3s Impedância Característica 100±15% Ω Atraso de Propagação Máximo 545ns/100m @ 10MHz Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo 45ns/100m Velocidade de Propagação Nominal 68% Suporte a POE PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes Link Permanente Link permanente de até 90m Normas TIA-568.2-D ANSI/TIA- 569 ISO/IEC 11801 UL 444 NBR 14703 NBR 14705 Certificado Anatel Cabo Cat.5e00036-08-00256 Caixa com 305 mt</p>	Cx	01	SOHOPLUS	950,00	950,00
13.	<p>Conector Macho RJ45 CAT5E U/UTP Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS)</p>	Uni	50	SOHOPLUS	2,80	140,00
14.	<p>2 Uni - Licença de uso para Sistema de Armazenamento em Nuvem (7 dias – Full HD) - Leitura de Placas de Veículos (LPR) O reconhecimento de placas lê e armazena as placas de veículos parados ou em movimento</p>	Mês	12	MONUV	760,00	9.120,00
15.	<p>18 Uni - Licença de uso para Sistema de Armazenamento em Nuvem (7 dias Full HD) – Câmeras Comum</p>	Mês	12	MONUV	1.390,00	16.680,00
	Serviço de instalação					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 02 de Dezembro de 2022

Edição Nº: 2647

16.	Câmeras e demais equipamentos necessários no poste para o funcionamento, configuração DDNS, inteligência de vídeo para gravação local e Redirecionamento do roteador para gravação em Nuvem. Recolhimento de ART com Engenheiro Responsável. Garantia Mínima: 3 Meses	Serv	05	PRÓPRIA	2.927,30	14.636,50
TOTAL						R\$ 102.950,00

Grandes Rios, 30 de novembro de 2022.

Pregoeira:

LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU

Membros:

CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES

EVERTON PIRES MADURO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 62/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, em atendimento a Secretária Municipal de Administração do Município de Grandes Rios/PR**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, em favor de:

1. **B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA – ME, CNPJ: 17.711.155/0001-39, no valor de R\$ 102.950,00 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta reais).**

Grandes Rios/PR, 01 de dezembro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL